

Relatório das visitas realizadas aos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

A Comissão Permanente de Conselhos Tutelares e Garantia de Direitos na figura do seu Coordenador e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, elaboraram uma agenda, todas as quintas-feiras, na parte da manhã, durante 2 meses, com o veículo oficial do CMDCA, para realizarem visitas aos Conselhos Tutelares desta cidade afim de saber como estão alocados e quais são as condições atuais de trabalho dos Srs. Conselheiros. Entretanto, só foi possível realizar algumas visitas em virtude do carro oficial ter sido utilizado para entrega de material de divulgação da eleição de Conselheiro Tutelar, numa atitude desrespeitosa da representante da Secretaria de Governo Municipal que, não considerou a importância do trabalho que estava sendo realizado e se apropriou do uso do veículo. Dessa forma, foi possível visitar os seguintes Conselhos:

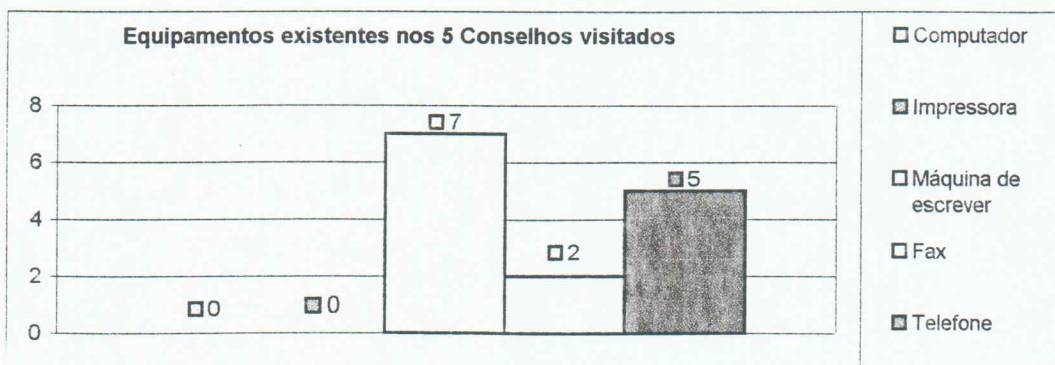
São Mateus	25/10/01
Itaquera	25/10/01
São Miguel Paulista	25/10/01
Moóca	29/10/01
Penha	29/10/01

Desses Conselhos visitados, os dados levantados foram Equipamentos, Material de escritório, Recursos Humanos e Físicos, para termos uma amostra de como estão funcionando os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Foram considerados para o quadro estatístico somente móvel e equipamento em condições de uso ou funcionando.

Equipamentos:

- ✓ Computador;
- ✓ Impressora;
- ✓ Máquina de Escrever;
- ✓ Fax;
- ✓ Telefone.

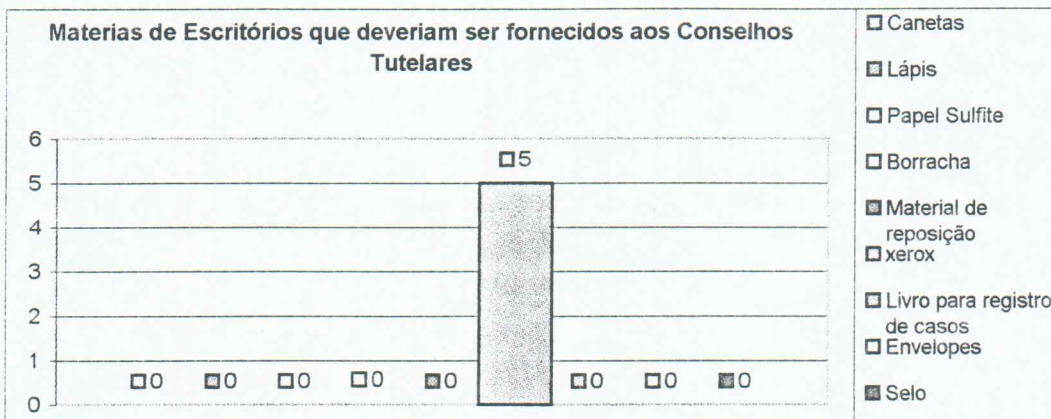




A maioria desses conselhos tem aparelho de fax, mas nem todos funcionam, dessa forma não foram considerados.

Material de Escritório;

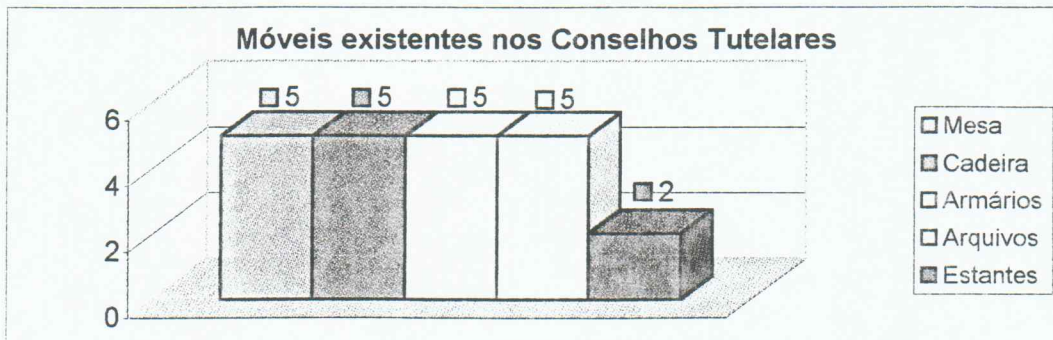
- ✓ Canetas;
- ✓ Lápis;
- ✓ Folhas de papel sulfite;
- ✓ Borracha;
- ✓ Material de Reposição (fita para máquina de escrever, cartucho de tinta para impressora, etc);
- ✓ Xerox;
- ✓ Livro para registro de casos;
- ✓ Envelopes;
- ✓ Selos.



Em virtude da dificuldade de arrumar material de escritório os próprios Conselheiros acabam comprando esses materiais para poderem desenvolver suas atividades.

Móveis

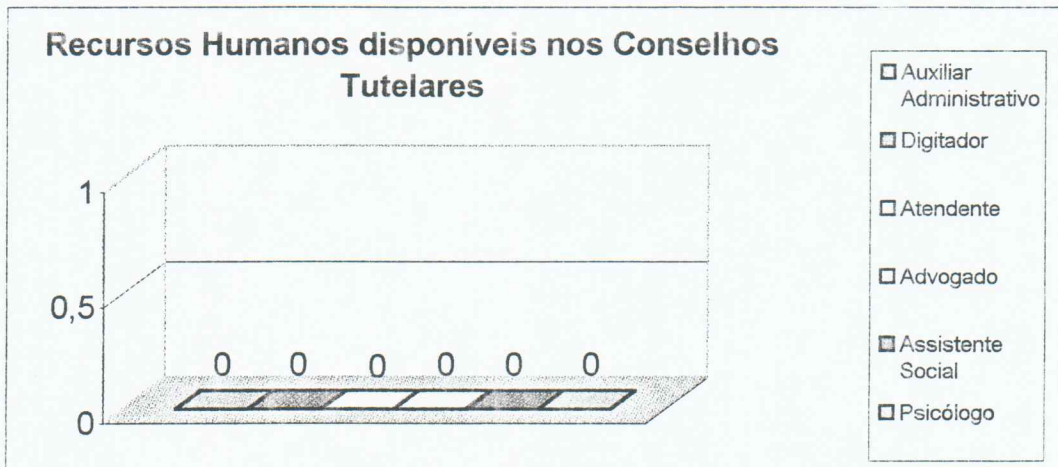
- ✓ Mesa;
- ✓ Cadeira;
- ✓ Armários;
- ✓ Arquivos;
- ✓ Estantes.



Todos os Conselhos visitados possuem tais móveis porém, nem sempre as condições dos mesmos são as melhores.

Recursos Humanos

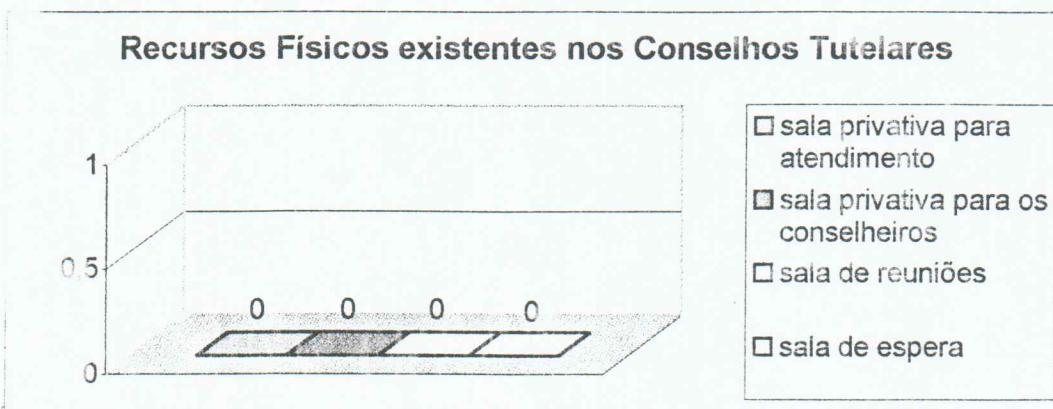
- ✓ Auxiliar Administrativo;
- ✓ Digitador;
- ✓ Atendente;
- ✓ Advogado;
- ✓ Assistente Social;
- ✓ Psicólogo.



Atualmente os Conselhos da zona leste da cidade de São Paulo, contam com a colaboração de estagiários da área de direito e informática em virtude de fazerem parte do projeto "banco na escola", parceria que os mesmos firmaram com um pool de empresas.

Recursos Físicos

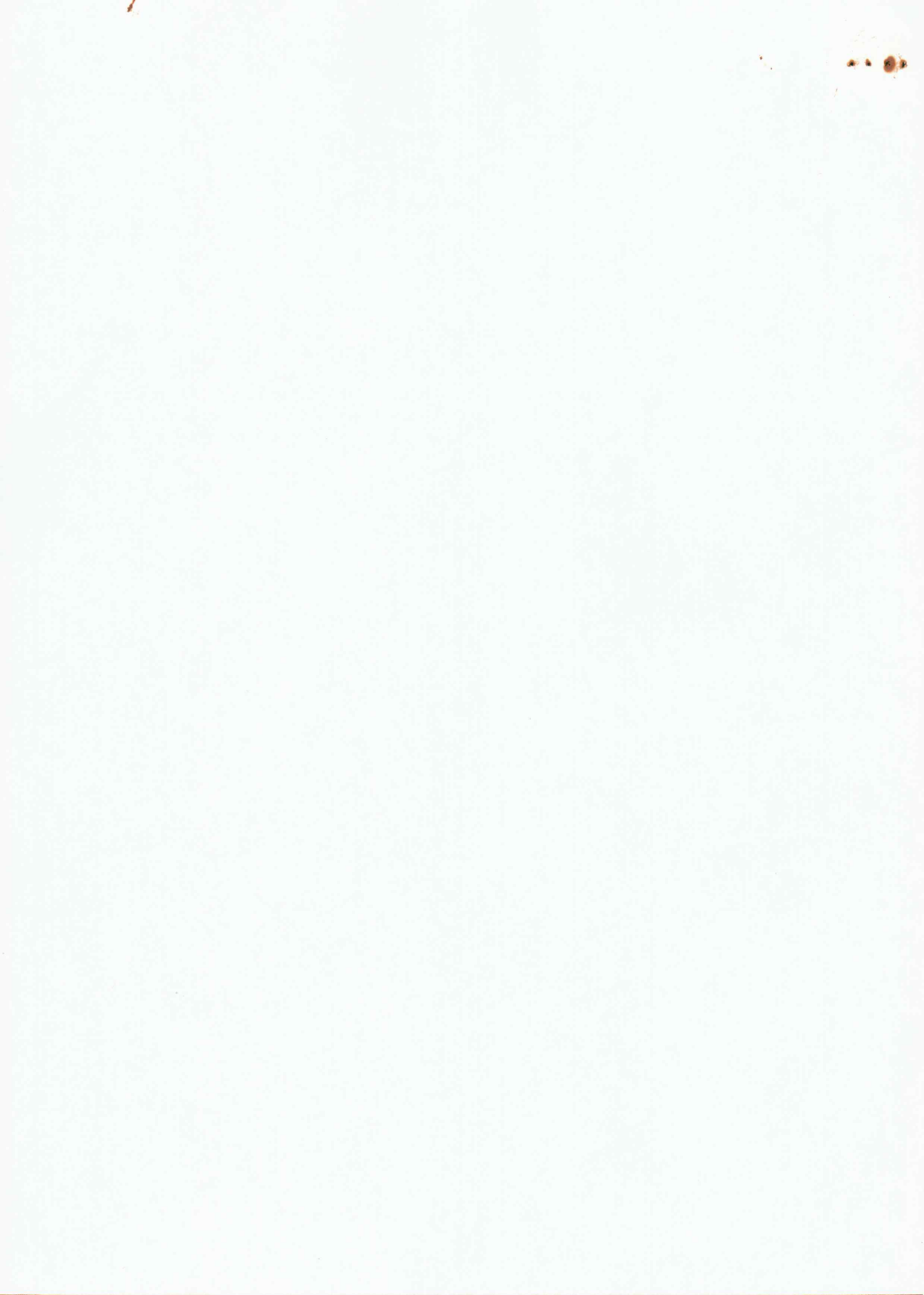
- ✓ Sala privativa para atendimento;
- ✓ Sala privativa para o Conselheiro;
- ✓ Sala de reuniões;
- ✓ Sala de espera adequada.



Normalmente os Conselhos estão instalados em uma sala ampla. Nessa sala os Conselheiros distribuem suas mesas, equipamentos e materiais.

Considerações

Vale lembrar que de acordo com a lei 13.116 de 09 de abril de 2001, em seu artigo 1º, e o decreto nº 40.779 de 26 de junho de 2001 em seu Artigo 1º, parágrafo 1º, é de competência da Secretaria de Governo Municipal proporcionar as condições materiais, a estrutura administrativa e os recursos humanos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como, as condições físicas adequadas ao seu funcionamento conforme Artigo 1º, parágrafo 3º do mesmo decreto, e Artigo 1º, paragrafo 1º da citada lei.



**Relatório das visitas realizadas aos Conselhos Tutelares da
Cidade de São Paulo**

A Comissão Permanente de Conselhos Tutelares e Garantia de Direitos na figura do seu Coordenador e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, elaboraram uma agenda, todas as quintas-feiras, na parte da manhã, durante 2 meses, com o veículo oficial do CMDCA, para realizarem visitas aos Conselhos Tutelares desta cidade afim de saber como estão alocados e quais são as condições atuais de trabalho dos Srs. Conselheiros. Entretanto, só foi possível realizar algumas visitas em virtude do carro oficial ter sido utilizado para entrega de material de divulgação da eleição de Conselheiro Tutelar, numa atitude desrespeitosa da representante da Secretaria de Governo Municipal que, não considerou a importância do trabalho que estava sendo realizado e se apropriou do uso do veículo. Dessa forma, foi possível visitar os seguintes Conselhos:

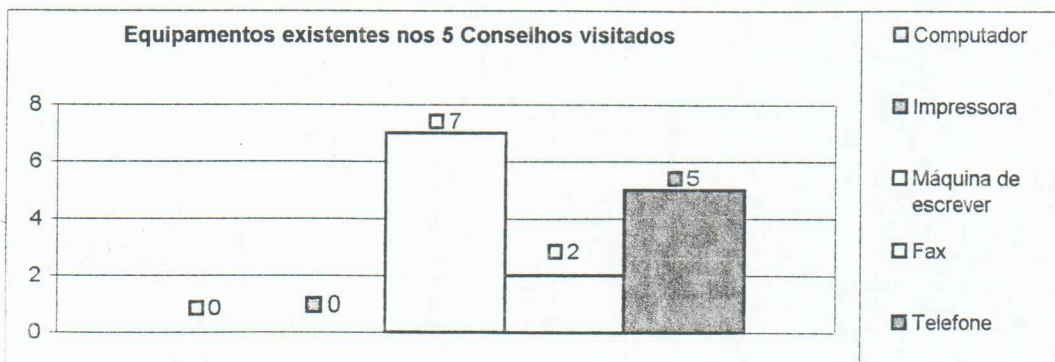
São Mateus	25/10/01
Itaquera	25/10/01
São Miguel Paulista	25/10/01
Moóca	29/10/01
Penha	29/10/01

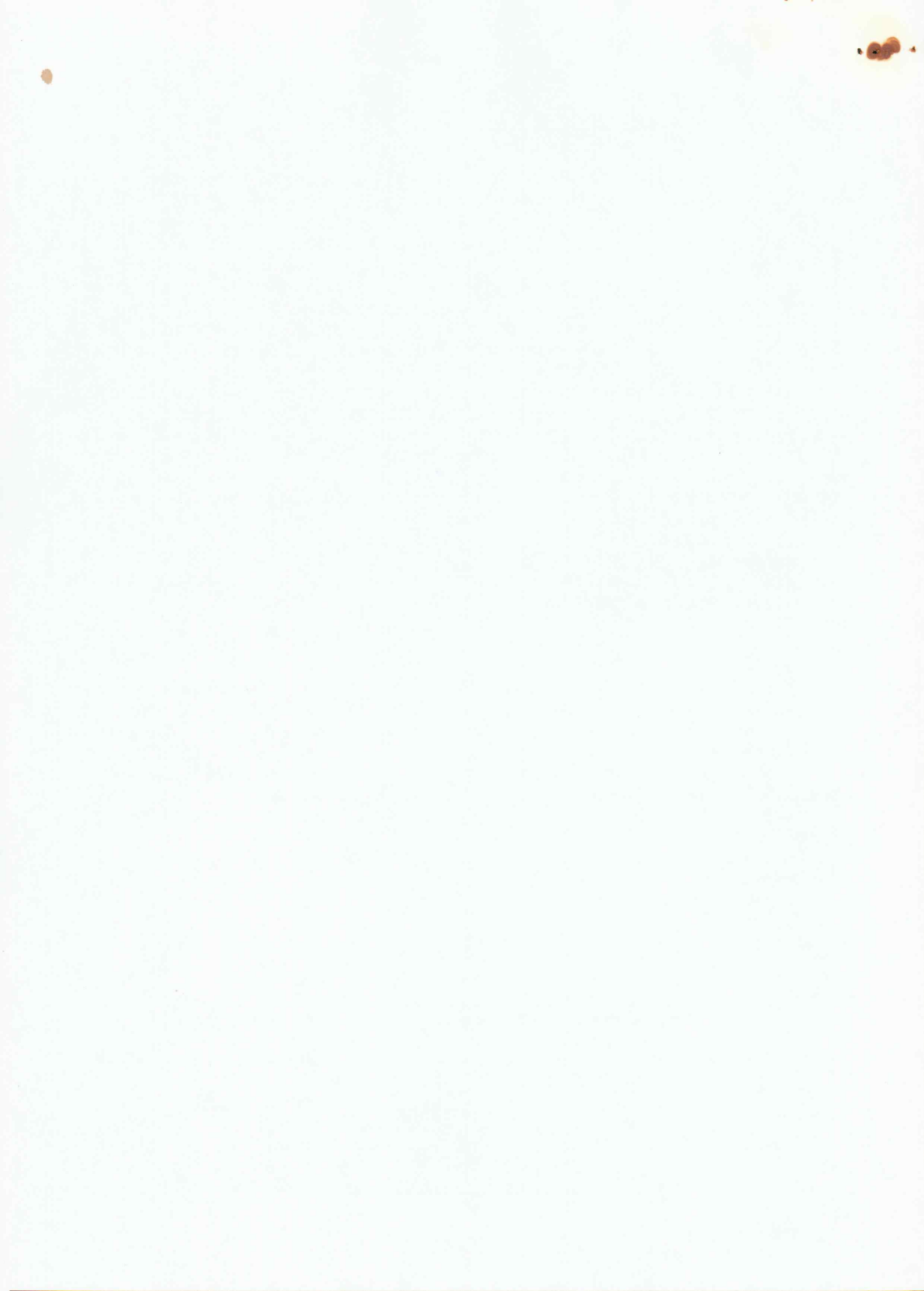
Desses Conselhos visitados, os dados levantados foram Equipamentos, Material de escritório, Recursos Humanos e Físicos, para termos uma amostra de como estão funcionando os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Foram considerados para o quadro estatístico somente móvel e equipamento em condições de uso ou funcionando.

Equipamentos:

- ✓ Computador;
- ✓ Impressora;
- ✓ Máquina de Escrever;
- ✓ Fax;
- ✓ Telefone.

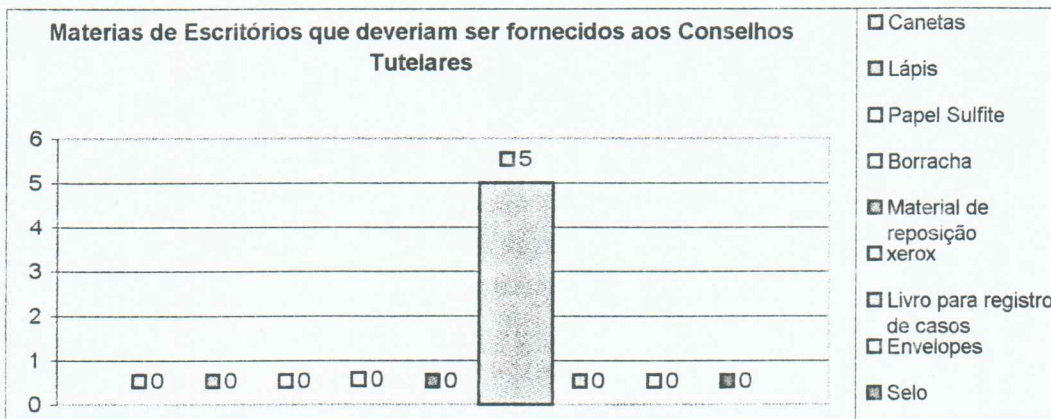




A maioria desses conselhos tem aparelho de fax, mas nem todos funcionam, dessa forma não foram considerados.

Material de Escritório;

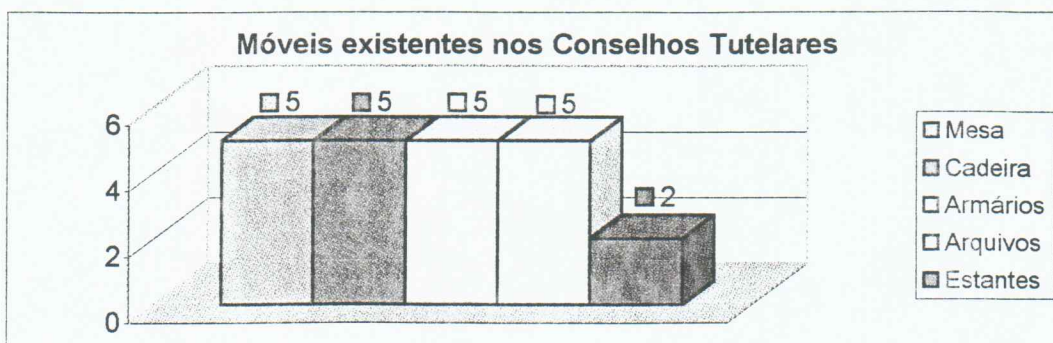
- ✓ Canetas;
- ✓ Lápis;
- ✓ Folhas de papel sulfite;
- ✓ Borracha;
- ✓ Material de Reposição (fita para máquina de escrever, cartucho de tinta para impressora, etc);
- ✓ Xerox;
- ✓ Livro para registro de casos;
- ✓ Envelopes;
- ✓ Selos.



Em virtude da dificuldade de arrumar material de escritório os próprios Conselheiros acabam comprando esses materiais para poderem desenvolver suas atividades.

Móveis

- ✓ Mesa;
- ✓ Cadeira;
- ✓ Armários;
- ✓ Arquivos;
- ✓ Estantes.

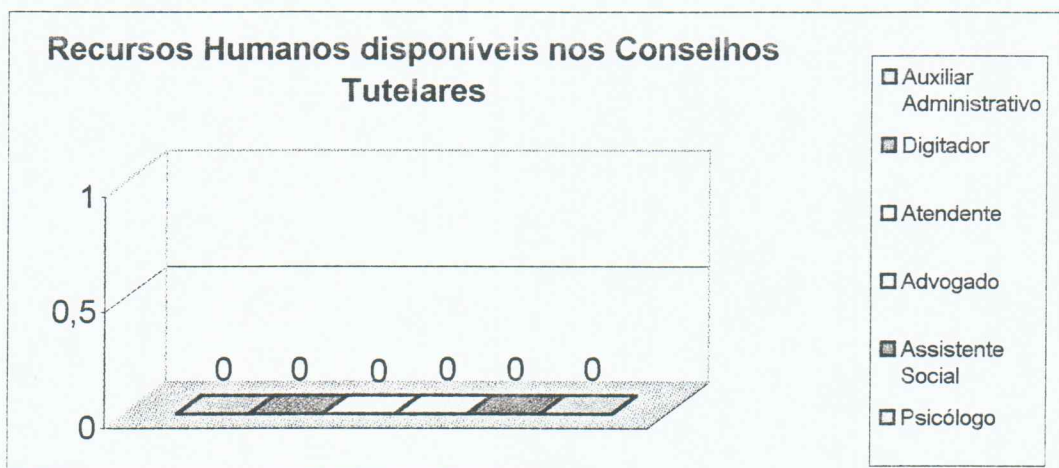




Todos os Conselhos visitados possuem tais móveis porém, nem sempre as condições dos mesmos são as melhores.

Recursos Humanos

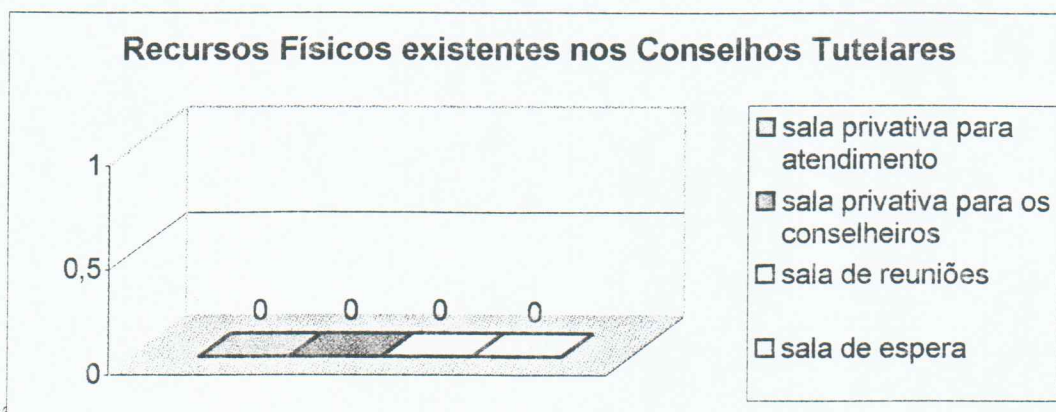
- ✓ Auxiliar Administrativo;
- ✓ Digitador;
- ✓ Atendente;
- ✓ Advogado;
- ✓ Assistente Social;
- ✓ Psicólogo.

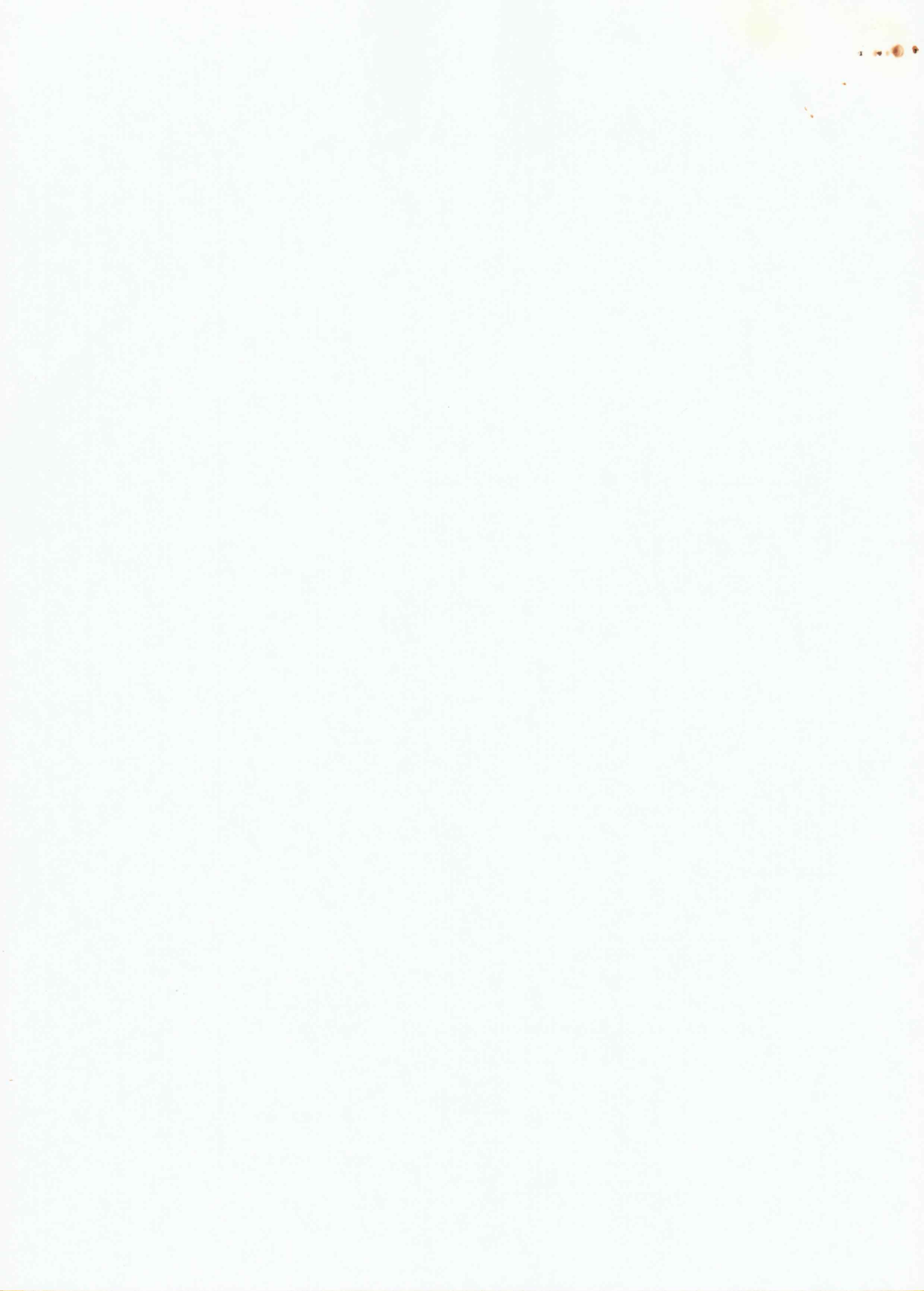


Atualmente os Conselhos da zona leste da cidade de São Paulo, contam com a colaboração de estagiários da área de direito e informática em virtude de fazerem parte do projeto "banco na escola", parceria que os mesmos firmaram com um pool de empresas.

Recursos Físicos

- ✓ Sala privativa para atendimento;
- ✓ Sala privativa para o Conselheiro;
- ✓ Sala de reuniões;
- ✓ Sala de espera adequada.

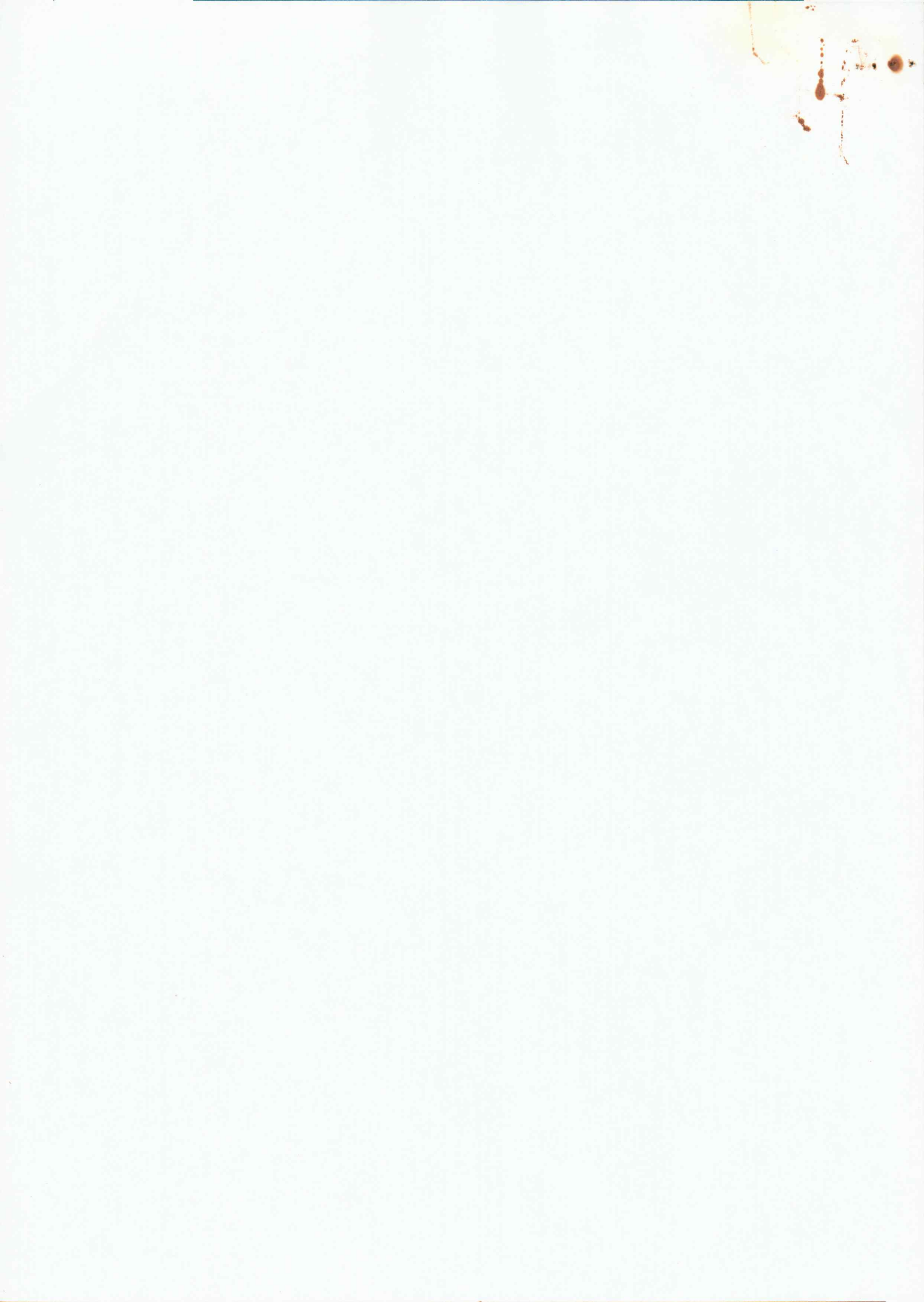




Normalmente os Conselhos estão instalados em uma sala ampla. Nessa sala os Conselheiros distribuem suas mesas, equipamentos e materiais.

Considerações

Vale lembrar que de acordo com a lei 13.116 de 09 de abril de 2001, em seu artigo 1º, e o decreto nº 40.779 de 26 de junho de 2001 em seu Artigo 1º, parágrafo 1º, é de competência da Secretaria de Governo Municipal proporcionar as condições materiais, a estrutura administrativa e os recursos humanos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como, as condições físicas adequadas ao seu funcionamento conforme Artigo 1º, parágrafo 3º do mesmo decreto, e Artigo 1º, parágrafo 1º da citada lei.



Relatório das visitas realizadas aos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

A Comissão Permanente de Conselhos Tutelares e Garantia de Direitos na figura do seu Coordenador e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, elaboraram uma agenda, todas as quintas-feiras, na parte da manhã, durante 2 meses, com o veículo oficial do CMDCA, para realizarem visitas aos Conselhos Tutelares desta cidade afim de saber como estão alocados e quais são as condições atuais de trabalho dos Srs. Conselheiros. Entretanto, só foi possível realizar algumas visitas em virtude do carro oficial ter sido utilizado para entrega de material de divulgação da eleição de Conselheiro Tutelar, numa atitude desrespeitosa da representante da Secretaria de Governo Municipal que, não considerou a importância do trabalho que estava sendo realizado e se apropriou do uso do veículo. Dessa forma, foi possível visitar os seguintes Conselhos:

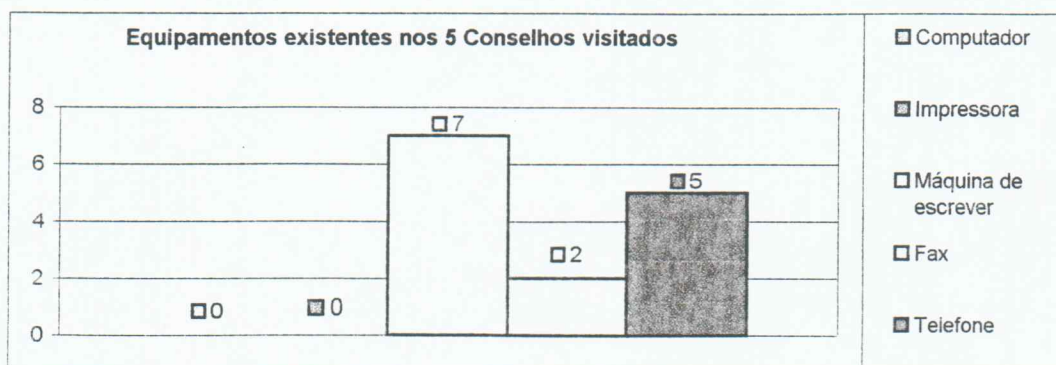
São Mateus	25/10/01
Itaquera	25/10/01
São Miguel Paulista	25/10/01
Moóca	29/10/01
Penha	29/10/01

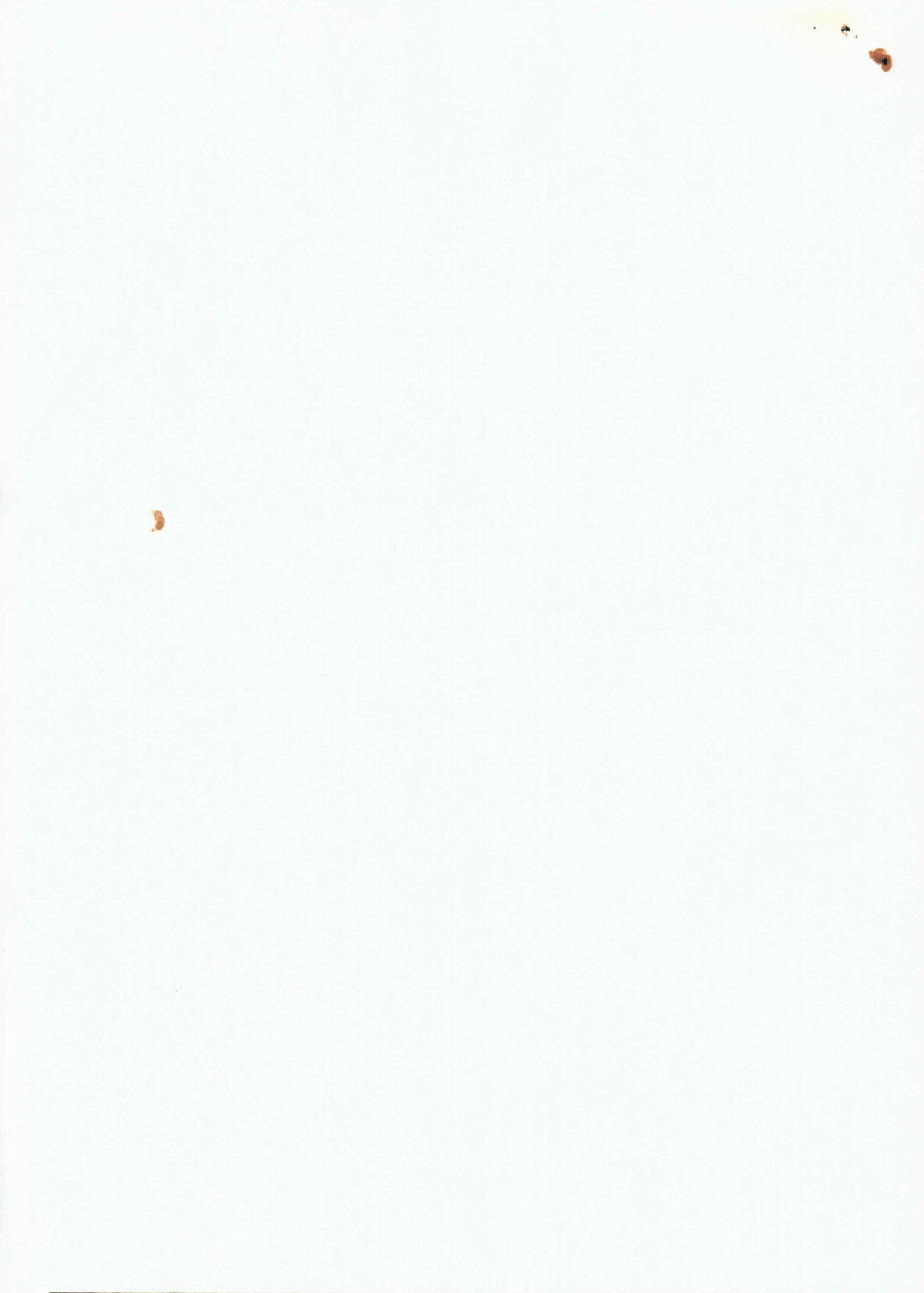
Desses Conselhos visitados, os dados levantados foram Equipamentos, Material de escritório, Recursos Humanos e Físicos, para termos uma amostra de como estão funcionando os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Foram considerados para o quadro estatístico somente móvel e equipamento em condições de uso ou funcionando.

Equipamentos:

- ✓ Computador;
- ✓ Impressora;
- ✓ Máquina de Escrever;
- ✓ Fax;
- ✓ Telefone.

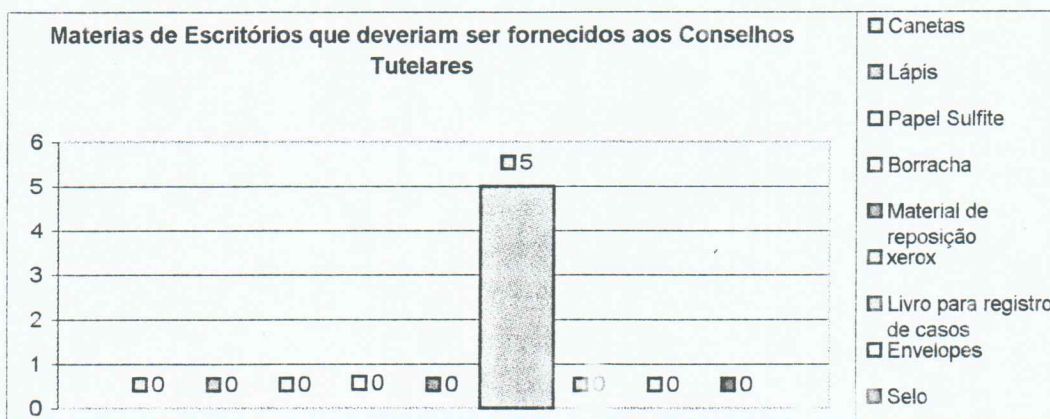




A maioria desses conselhos tem aparelho de fax, mas nem todos funcionam, dessa forma não foram considerados.

Material de Escritório;

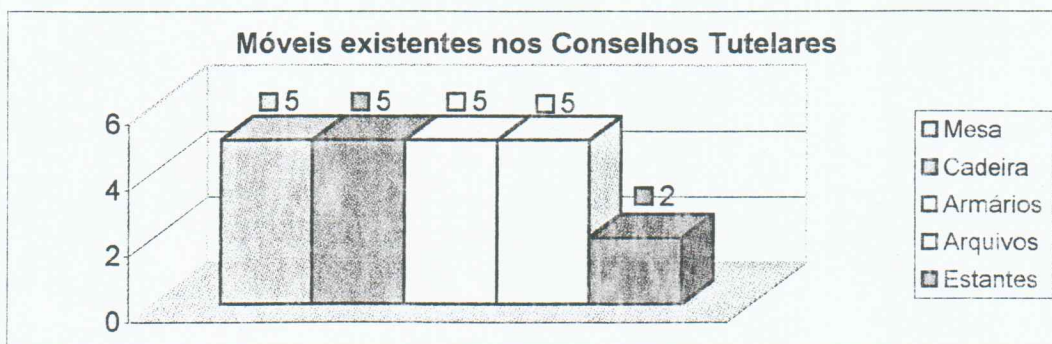
- ✓ Canetas;
- ✓ Lápis;
- ✓ Folhas de papel sulfite;
- ✓ Borracha;
- ✓ Material de Reposição (fita para máquina de escrever, cartucho de tinta para impressora, etc);
- ✓ Xerox;
- ✓ Livro para registro de casos;
- ✓ Envelopes;
- ✓ Selos.



Em virtude da dificuldade de arrumar material de escritório os próprios Conselheiros acabam comprando esses materiais para poderem desenvolver suas atividades.

Móveis

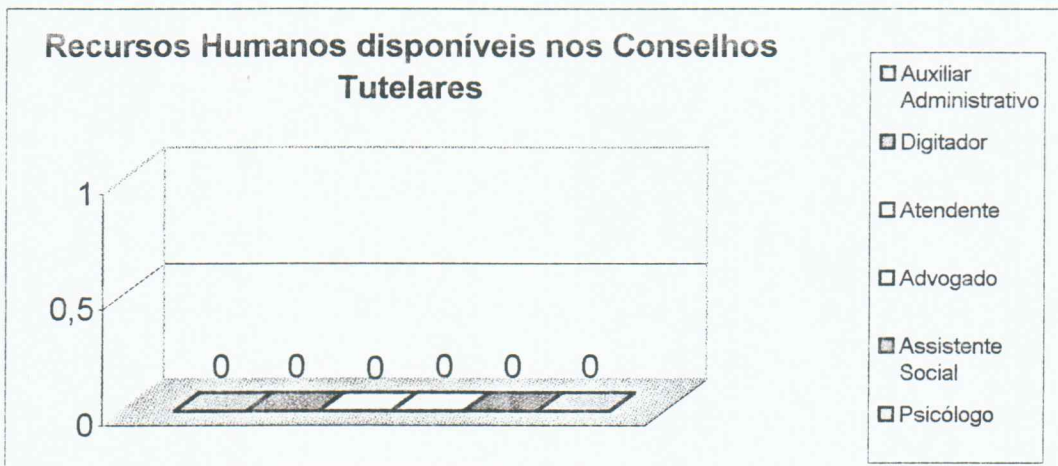
- ✓ Mesa;
- ✓ Cadeira;
- ✓ Armários;
- ✓ Arquivos;
- ✓ Estantes.



Todos os Conselhos visitados possuem tais móveis porém, nem sempre as condições dos mesmos são as melhores.

Recursos Humanos

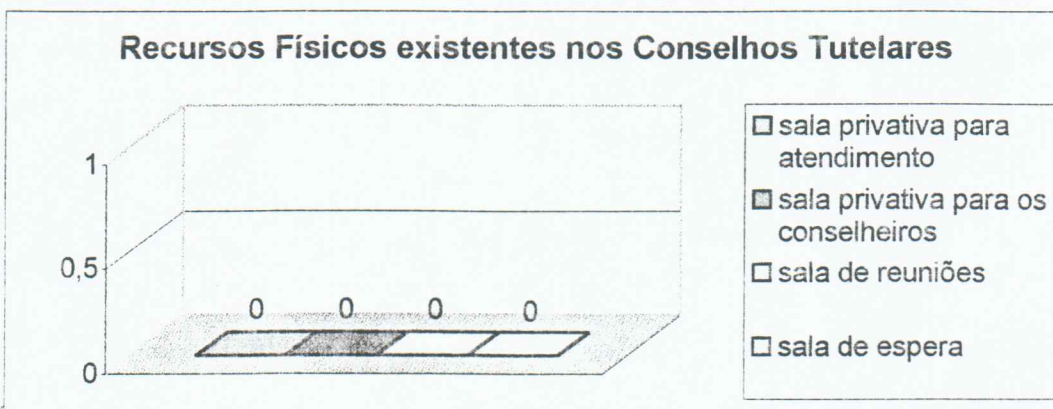
- ✓ Auxiliar Administrativo;
- ✓ Digitador;
- ✓ Atendente;
- ✓ Advogado;
- ✓ Assistente Social;
- ✓ Psicólogo.

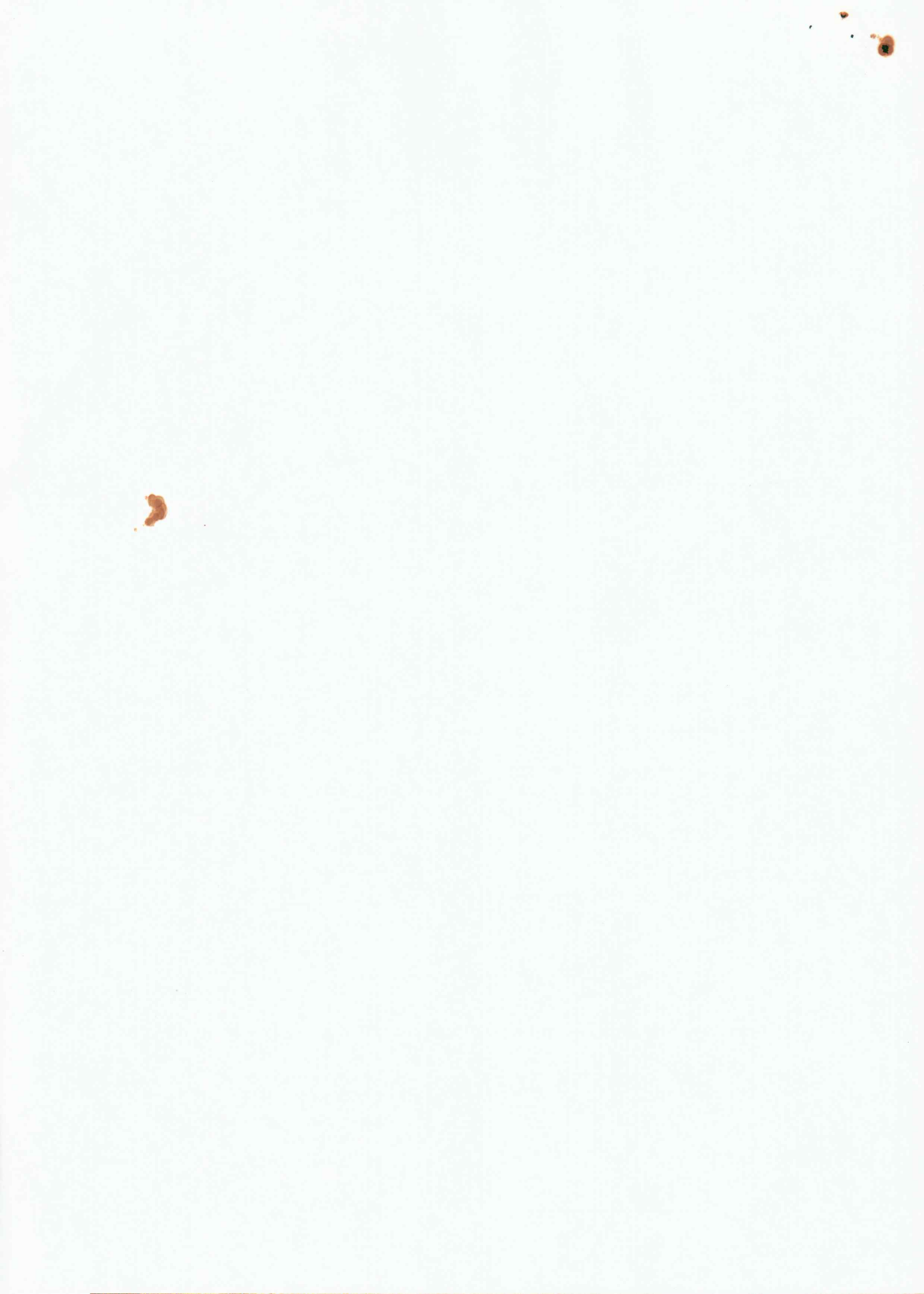


Atualmente os Conselhos da zona leste da cidade de São Paulo, contam com a colaboração de estagiários da área de direito e informática em virtude de fazerem parte do projeto "banco na escola", parceria que os mesmos firmaram com um pool de empresas.

Recursos Físicos

- ✓ Sala privativa para atendimento;
- ✓ Sala privativa para o Conselheiro;
- ✓ Sala de reuniões;
- ✓ Sala de espera adequada.





Normalmente os Conselhos estão instalados em uma sala ampla. Nessa sala os Conselheiros distribuem suas mesas, equipamentos e materiais.

Considerações

Vale lembrar que de acordo com a lei 13.116 de 09 de abril de 2001, em seu artigo 1º, e o decreto nº 40.779 de 26 de junho de 2001 em seu Artigo 1º, parágrafo 1º, é de competência da Secretaria de Governo Municipal proporcionar as condições materiais, a estrutura administrativa e os recursos humanos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como, as condições físicas adequadas ao seu funcionamento conforme Artigo 1º, parágrafo 3º do mesmo decreto, e Artigo 1º, paragrafo 1º da citada lei.

Relatório das visitas realizadas aos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

A Comissão Permanente de Conselhos Tutelares e Garantia de Direitos e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, afim de saber como estão alocados e quais são as condições atuais de trabalho dos Srs. Conselheiros, elaboraram uma agenda, todas as quintas-feiras, na parte da manhã, durante 2 meses, com o veículo oficial do CMDCA, para realizarem as visitas. Entretanto, só foi possível realizar algumas visitas em virtude do carro oficial ter sido utilizado para entrega de material de divulgação da eleição de Conselheiro Tutelar. Atitude desrespeitosa da representante da Secretaria de Governo Municipal que, não considerou a importância do trabalho que estava sendo realizado e se apropriou do uso do veículo. Dessa forma, foi possível visitar os seguintes Conselhos:

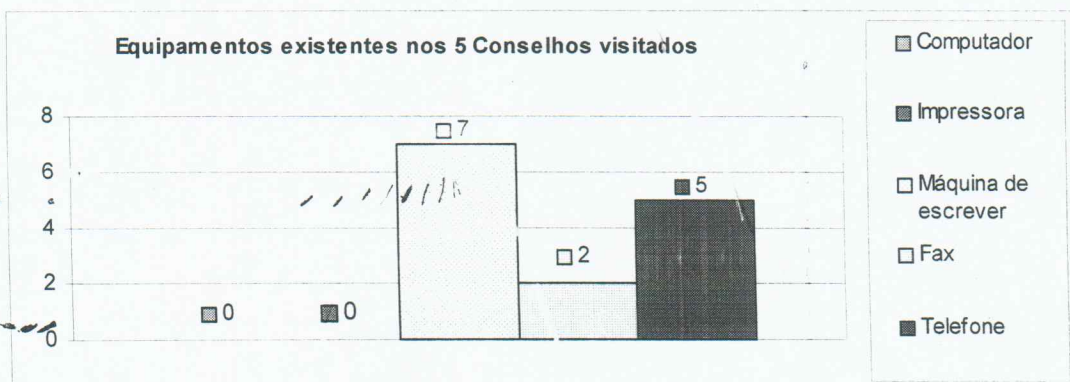
São Mateus	25/10/01
Itaquera	25/10/01
São Miguel Paulista	25/10/01
Moóca	29/10/01
Penha	29/10/01

Desses Conselhos visitados, os dados levantados foram Equipamentos, Material de escritório, Recursos Humanos e Físicos, para termos uma amostra de como estão funcionando os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Foram considerados para o quadro estatístico somente móvel e equipamento em condições de uso.

Equipamentos:

- ✓ Computador;
- ✓ Impressora;
- ✓ Máquina de Escrever;
- ✓ Fax;
- ✓ Telefone.

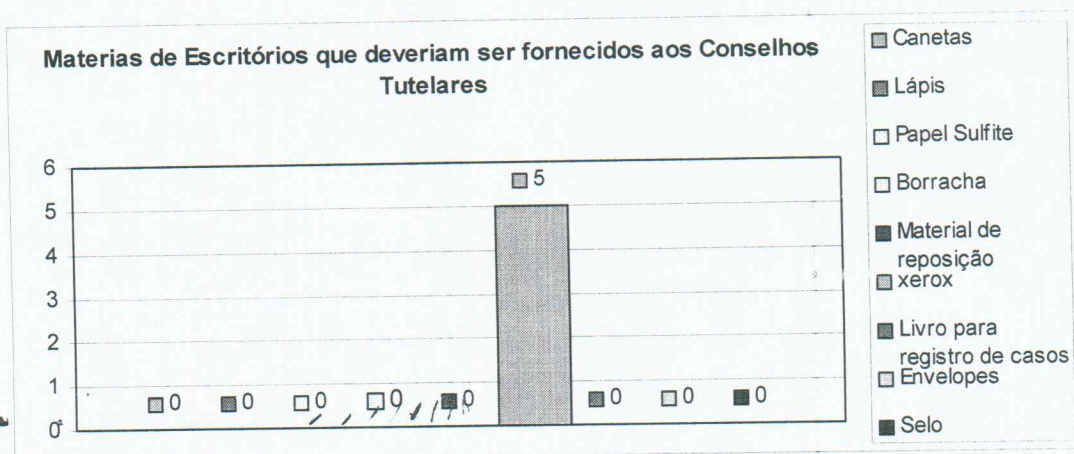




A maioria desses conselhos tem aparelho de fax, mas nem todos funcionam.

Material de Escritório;

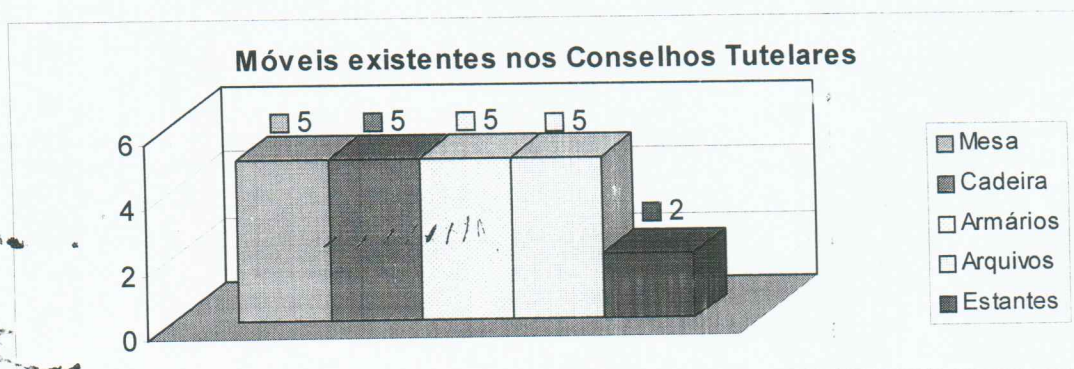
- ✓ Canetas;
- ✓ Lápis;
- ✓ Folhas de papel, sulfite;
- ✓ Borracha;
- ✓ Material de Reposição (fita para máquina de escrever, cartucho de tinta para impressora, etc);
- ✓ Xerox;
- ✓ Livro para registro de casos;
- ✓ Envelopes;
- ✓ Selos.



Em virtude da dificuldade de arrumar material de escritório os próprios Conselheiros acabam comprando esses materiais para poderem desenvolver suas atividades.

Móveis

- ✓ Mesa;
- ✓ Cadeira;
- ✓ Armários;
- ✓ Arquivos;
- ✓ Estantes.

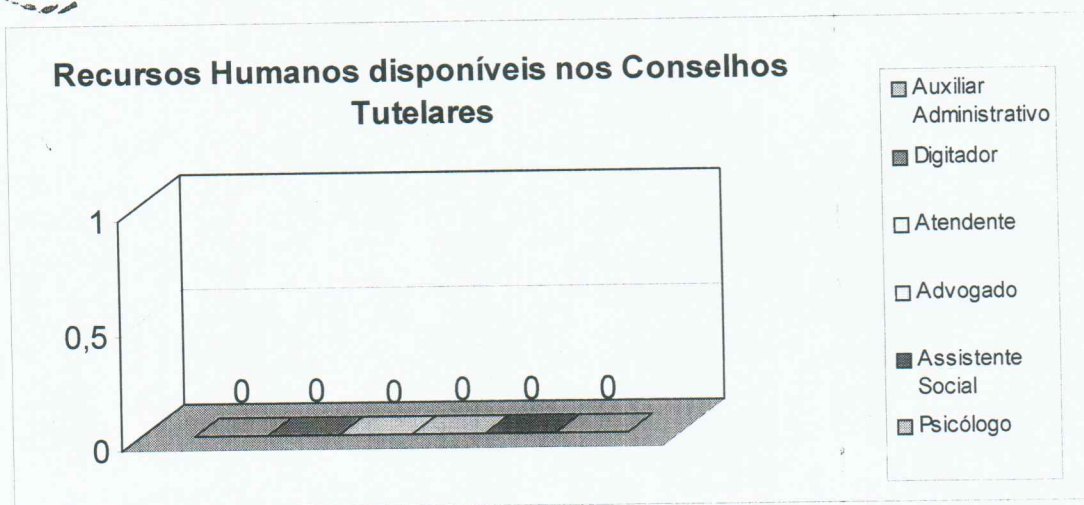




Todos os Conselhos visitados possuem tais móveis porém, nem sempre as condições dos mesmos são as melhores.

Recursos Humanos

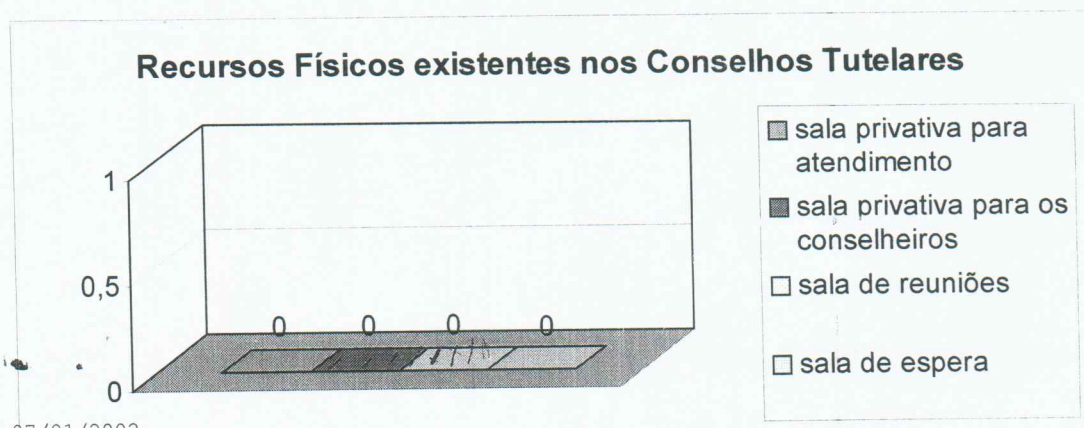
- ✓ Auxiliar Administrativo;
- ✓ Digitador;
- ✓ Atendente;
- ✓ Advogado;
- ✓ Assistente Social;
- ✓ Psicólogo.

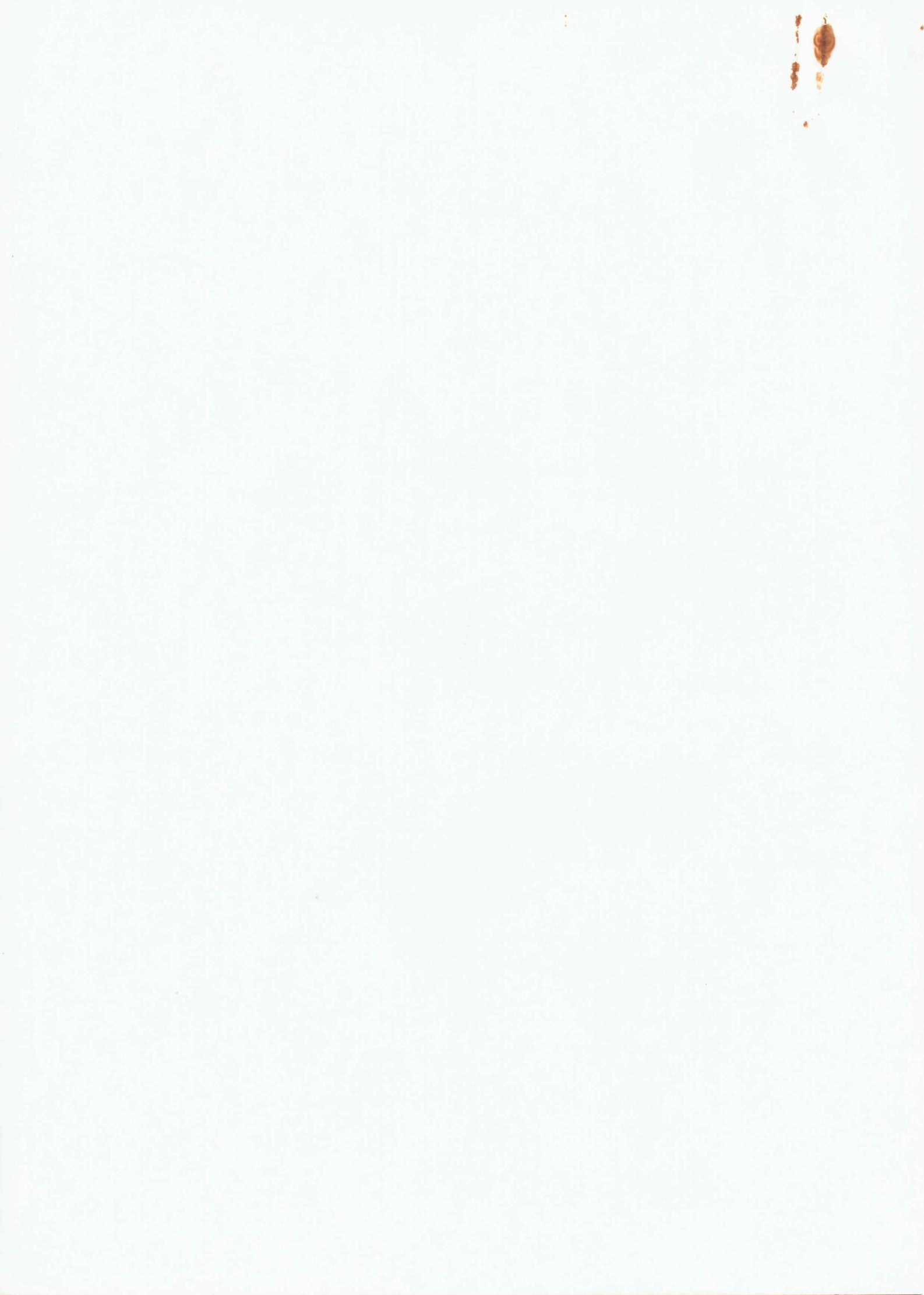


Atualmente os Conselhos da zona leste da cidade de São Paulo, contam com a colaboração de estagiários da área de direito e informática em virtude de fazerem parte do projeto "banco na escola", parceria que os mesmos firmaram com um pool de empresas.

Recursos Físicos

- ✓ Sala privativa para atendimento;
- ✓ Sala privativa para o Conselheiro;
- ✓ Sala de reuniões;
- ✓ Sala de espera adequada.





Normalmente os Conselhos estão instalados em uma sala ampla. Nessa sala os Conselheiros distribuem suas mesas, equipamentos e materiais e fazem os atendimentos.

Considerações

Pretendíamos também visitar os locais onde seriam instalados os 14 novos Conselhos Tutelares porém, não estava definido onde seriam instalados esses Conselhos.

Vale lembrar que de acordo com a lei 13.116 de 09 de abril de 2001, em seu artigo 1º, e o decreto nº 40.779 de 26 de junho de 2001 em seu Artigo 1º, parágrafo 1º, é de competência da Secretaria de Governo Municipal proporcionar as condições materiais, a estrutura administrativa e os recursos humanos necessários ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, assim como, as condições físicas adequadas ao seu funcionamento conforme Artigo 1º, parágrafo 3º do mesmo decreto, e Artigo 1º, parágrafo 1º da citada lei.

Sugestões

Buscando melhorar as condições de trabalho dos Conselheiros Tutelares se faz necessário infra estrutura adequada, instalações físicas que possam comportar os próprios Conselheiros adequadamente, sala de espera para aqueles que procuram o Conselho e salas privativas/sigilosas para atendimento de casos.

Para os Conselheiros Tutelares desenvolverem com mais qualidade seus trabalhos, faz-se necessário a contratação de profissionais da área de Psicologia, Assistência Social e Direito. Esses profissionais contribuiriam com o trabalho assumindo o que é inerente a tais profissões, pois hoje os próprios Conselheiros o fazem, de maneira heróica, para não deixar a criança ou o adolescente desamparados. Esses profissionais não estariam nos Conselhos para atendimentos contínuos, mais sim para poderem fazer junto com o Conselheiro um primeiro atendimento, posteriormente uma avaliação e os encaminhamentos necessários, seja ele na área Jurídica, de Assistência ou Psicológica. Essa proposta de incluir tais profissionais no grupo de trabalho estava presente na lei 13.116 porém, não foi considerada.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Helder Delena
Coordenador da Comissão de Garantia de Direitos e
Conselhos Tutelares.

